

Requerimento de Recurso contra Análise de Processo de Outorga

João Pinheiro, 08 de fevereiro de 2.022.

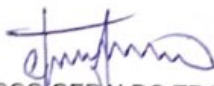
Ilma. Sra.
Dra. Marília Carvalho de Melo
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.
Prédio Minas, 1º e 2º andar.
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais
Rodovia João Paulo II, 4143
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais
Cep: 31630-900

Senhora Presidente,

FRANCISCO GERALDO TRAJANO, CPF nº 259.340.236-91, JULIANA RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF nº 313.838.151-00, MATHEUS RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF nº 100.116.756-24 e LARA RABELO CARNEIRO TRAJANO, CPF nº 076.529.876-79 vem pelo presente encaminhar RECURSO contra a decisão que não conheceu o pedido de reconsideração de análise em processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos nº 20.435/2021 publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26/01/2.022 e ao seu indeferimento pela Portaria de nº 00528/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/08/2.021 por indisponibilidade hídrica.

Apresentam-se anexos: Documento de Arrecadação Estadual - DAE quitada e relatório sob a responsabilidade do Engenheiro Agrícola Marcelo Valadares Noronha Braga - CREA MG 40.673/D.

Nestes termos, pede deferimento.


FRANCISCO GERALDO TRAJANO
Empreendedor e Procurador

Correspondências para: Marcelo Valadares Noronha Braga - Rua Luiza Evangelista Vidal, 208 - Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG CEP 38.770-000 - novatecnologia2010@yahoo.com.br - 038.99805.6308